

ATO Nº 8.940/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 191949/2020, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve nomear ELENIR MAGALHÃES para exercer a função de membro suplente representante da Instituição da Sociedade Civil Obras Colping no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, em substituição ao senhor Jhonatan Willian Zatta Guimarães.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bff132be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar